

b) Documento que evidencie o efetivo início do procedimento para expedição e registro do diploma ou certificado de conclusão de curso.

14.1.1.1. Fica definido o prazo de 12 (doze) meses para a apresentação da documentação definitiva - diploma ou certificado -, conforme o caso da qualificação.

14.2. Os candidatos aprovados devem manter seu endereço atualizado para que, sendo convocados, assumam seus devidos lugares no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da convocação, sendo considerados desistentes da vaga caso não assumir neste prazo.

14.2.1. A alteração/atualização do endereço informado no formulário de inscrição, deverá ser realizada nos respectivos Departamentos/Centros para os quais prestou o certame, citados no item 2, por meio de protocolo (pessoalmente ou por meio de seu representante) ou por via postal expressa com aviso de recebimento, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), identificando na solicitação o número do Edital de Concurso correspondente.

15. DA LOTAÇÃO

15.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão lotados nos respectivos centros/departamentos para os quais prestaram o certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

16.1. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do artigo 41, caput da Constituição Federal, a estágio probatório, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados.

16.2. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos contados a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o Decreto nº 9.739/2019.

16.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a realização das provas.

16.4. Será eliminado do certame o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do concurso ou ao local, data e hora previamente estabelecidas nos documentos oficiais de divulgação do concurso, ou não lograr aprovação nas provas previstas.

16.5. Durante o período de validade do Concurso, a UFES reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes.

16.6. Os candidatos aprovados poderão atuar em qualquer das disciplinas relativas à matéria/área de conhecimento objeto do concurso e, ainda, excepcionalmente, poderão ministrar qualquer componente curricular da área de conhecimento a qual estiver vinculado no Centro.

16.7. A jornada de trabalho do candidato admitido poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

16.8. Há possibilidade do aproveitamento dos candidatos habilitados neste certame por outro certame da UFES ou por outra Instituição Federal de Ensino Superior;

16.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tanto a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

16.10. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

16.11. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste Concurso que vierem a ser publicados pela UFES.

16.12. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição.

16.13. O presente concurso público se encerrará somente com devida a publicação do resultado definitivo no Diário Oficial da União, a qual só poderá ser efetivada depois de esgotados todos os prazos de recursos previstos na Resolução nº 03/2021-CEPE/UFES.

16.14. O inteiro teor do presente edital poderá ser encontrado no sítio www.progep.ufes.br e nos locais de inscrição.

16.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento/Centro responsável pela realização do concurso, citado no item 2.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

EDITAL Nº 66, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve HOMOLOGAR o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 123/2019-R, publicado no DOU de 5 de novembro de 2019:

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Departamento: Ciências Florestais e da Madeira

Área/Subárea: Engenharia de Produção (CNPq: 3.08.00.00-5)

Nível de titulação exigida: Doutorado

Processo digital nº 23068.062059/2019-21

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Josinaldo de Oliveira Dias	389,67

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1004/2021-CEUNES

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo tipo laboratorial, atendendo a demanda de diversos setores do CEUNES/UFES; Data de Assinatura: 15/12/2021; Vigência: 15/12/2021 a 15/12/2022; Processo Administrativo Nº. 23068042091202112. Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: 01.808.192/0001-20 - UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA: 19 - R\$ 85,00; 05.356.421/0001-73 - ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA: 01 R\$ 8,74, 26 - R\$ 69,08, 28 - R\$ 11,30, 30 - R\$ 10,30; 10.698.323/0001-54 - BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI: 08 - R\$ 10,00, 11 - R\$ 25,00, 12 - R\$ 400,00, 14 - R\$ 220,00, 15 - R\$ 220,00, 22 - R\$ 150,00, 24 -R\$ 200,00; 22.332.502/0001-5 - KOPP PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO LTDA: 05 - R\$ 575,00; 23.609.226/0001-90 - PRIME WORLD SOLUCOES PUBLICAS LTDA: 10 - R\$ 2.846,22, 35.257.760/0001-63 - LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA: 13 - 27, 43, 18 - R\$ 12,06, 20 - R\$ 45,74, 21 - R\$ 16,59, 27 - R\$ 48,07, 29 - R\$ 11,50, 33 - R\$ 6,30; 37.509.082/0001-04 - MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA: 07 - R\$ 450,00, 31 - R\$ 42,59, 32 - R\$ 43,46.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da UFES

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de convênio nº 602, publicado no DOU de 16/12/2021, página 236 - seção 3, onde se lê: CNPJ: 01.691.623/0001-00, leia-se: CNPJ: 01.621.693/0001-00

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 38/2021

A Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do Pregão Eletrônico 38/2021, UASG 150182, referente à aquisição de MATERIAL QUÍMICO 1, cujos itens abaixo foram adjudicados e homologados para as empresas: 04.345.762/0001-80 - REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, 27, 42, 47, 49, 57, 59 e 62; 11.227.424/0001-00 - CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA, 06, 09, 10, 12,18, 23, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 43, 44, 46, 53, 54, 56, 60, 61, 63, 64, 67, 70, 74 e 76; 18.088.289/0001-08 - DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA, 28; 34.075.789/0001-61 - FOX SCIENCE COMERCIO & PRODUTOS EIRELI, 04; 36.813.448/0001-71 - MDL SOUZA COMERCIO EIRELI, 01, 03, 07, 13, 20, 24, 29, 30, 32, 40, 45, 48, 52, 55, 58, 65, 66, 68 e 71; e 71.443.667/0001-07 - ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, 16, 36 e 51. O valor global da licitação foi de R\$ 476.182,96. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

MADISON LOPES INOCENCIO
Pregoeiro

(SIDECE - 17/12/2021)

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 150182

Nº Processo: . Nº Processo: 23069.160920/2021-20. A Universid ade Federal Fluminense torna público o resulta do do RDC Eletrônico 02/2021/AD, UASG 150182, referente à Contratação de empresa, por meio d o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), para a contratação de serviços comuns de Engenharia visando à pintura de edificações correspondentes às empenas externas da torre e das paredes internas e teto do auditório, na Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Flum inense, de acordo com as especificações do edi tal, cujo item foi cancelado na fase de julgam ento.

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
Membro da CLI

(SIDECE - 17/12/2021)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2021 - UASG 158517 - UFFS

Nº Processo: 23205.018642/2021-05.

Inexigibilidade Nº 13/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 07.674.744/0001-30 - TEKIS TECNOLOGIAS AVANCADAS LTDA. Objeto: Contratação do serviço de licença de uso, suporte e manutenção dos sistemas de informação da Plataforma Stela Experta, para gerenciamento de até 800 (oitocentos) currículos Lattes de docentes da Universidade Federal da Fronteira Sul. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 17/12/2021 a 16/12/2022. Valor Total: R\$ 37.200,00. Data de Assinatura: 17/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2021 - UASG 158517 - UFFS

Nº Processo: 23205.014928/2021-11. Pregão Nº 22/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 36.544.630/0001-74 - BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA. Objeto: Aquisição de livros nacionais, impressos, na área das Engenharias às Bibliotecas da UFFS. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/12/2021 a 16/12/2022. Valor Total: R\$ 106.895,46. Data de Assinatura: 17/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2021).

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/DIR-PF/UFFS/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) LUCIANA DE OLIVEIRA RENNEN, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 25/12/2021 a 16/07/2022. Data de Assinatura: 10/12/2021.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/ASSGP-LS/UFFS/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) RAFAEL DA SILVA MALHÃO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 01/01/2022 a 31/03/2022. Data de Assinatura: 15/12/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 - UASG 153052

Nº Processo: 23070031711202131. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de rastreamento, monitoramento veicular, com função eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 39/2021.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Esperanca S/n Campus Samambaia-predio Reitoria, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-00039-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/01/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência; Em caso de alterações neste Edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do sítio eletrônico: www.gov.br/compras..

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 17/12/2021) 153052-15226-2021NE000001

